



D E C R E T O NR 077/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA			
0703 17	SANEAMENTO			
0703 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
0703 17 512 0064	LIMPEZA PUBLICA			
0703 17 512 0064 2026	LIMPEZA URBANA			
0703 17 512 0064 2026 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
20091/3	0001-RECURSOS LIVRE		15.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12	EDUCACAO			
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL			
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
22592/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		50.000,00	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA			
0803 12	EDUCACAO			
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL			
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
0803 12 365 0041 2109	MAN.PRE-ESCOLA			
0803 12 365 0041 2109 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
26807/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		30.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 26	TRANSPORTE			
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA			
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
40833/6	0001-RECURSOS LIVRE		200.000,00	
Total de credito suplementar			295.000,00	
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)				
recurso(s) :				
0001-RECURSOS LIVRE			215.000,00	



0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
Total de superavit financeiro

Pag.: 2  
80.000,00  
295.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_